DECRETO Nº 086, DE 27 DE JULHO DE 2020.

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 102.650,00 (cento e dois mil seiscentos e cinquenta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.02.12.361.0047.2.057	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 82.000,00
07.02.10.301.103.2.081	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 20.000,00
09.02.20.605.0087.2.179	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 150,00
11.01.04.122.0010.2.135	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00

Art.2º - A suplementação de que trata este Decreto será cobertas com redução no valor de R$ 102.650,00 (cento e dois mil seiscentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.02.12.361.0047.2.057	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 30.000,00
06.02.12.361.0047.2.059	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 38.000,00
06.02.12.365.0041.2.161	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 14.000,00
07.02.10.301.103.2.081	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 20.000,00
09.02.20.605.0087.2.179	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150,00
11.02.08.241.0025.2.096	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 500,00

Rua Sete de Setembro, 756 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1619 | DONA FRANCISCA - RS
E-mail: educacao@donafrancisca.rs.gov.br

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 27 / 07 / 2020

Registre-se e Publique-se.
Em 27 de julho de 2020.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

Rua Sete de Setembro, 756 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1619 | **DONA FRANCISCA - RS**
E-mail: educacao@donafrancisca.rs.gov.br